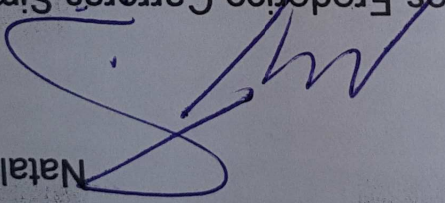


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Consoante autos do Processo Conab nº 21.216.000.114/2018-31, ouvida a Procuradoria Regional - PRORE-RN, via PARECER PRORE/HE Nº 61/2019, de 30/09/2019, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art.432 do RLC da Conab, destinado à pessoa jurídica com razão social denominada MULTICLINICA VITA SAUDE LTDA ME, CNPJ/MF 28.227.948/0001-01, visando a contratação de serviços de saúde especializados, nas áreas de consultas médicas, parâmetros e exames, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orgamntaria para fazer face às despesas de decorrentes, para atender demanda da Gerência Financeira e Administrativa - GEFFAD, área responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde - SAS.

À consideração do Senhor Superintendente da CONAB/RN, para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração, nos termos do item 1 Do Ato de Direção da DIGEP nº 240 de 1.3.2019.

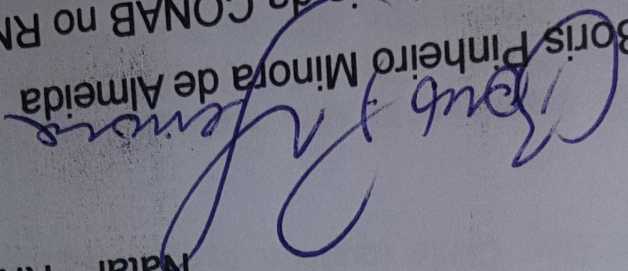
Natal - RN, 12 de março de 2020.


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerência Financeira e Administrativa da CONAB no RN
Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, RATIFICO esta no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada MULTICLINICA VITA SAUDE LTDA ME, CNPJ/MF 28.227.948/0001-01, devendo ser da publicidade como condição de eficácia dos atos.

Natal - RN, 12 de Março de 2020


Boris Pinheiro Minora de Almeida
Superintendente da CONAB no RN
Superintendente